

Amor fatal: análise da chacina das nove mortes em Pocinhos Paraíba e sua relação com o feminicídio

Fatal love: analysis of the massacre of the nine deaths in Pocinhos, Paraíba and its relationship with femicide

33

Natalia da Silva da Costa

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil.
nataliasilvacosta123@gmail.com

Beatriz Freire Guimarães

Universidade Federal do Ceará, Brasil.
profbeatrizguimaraes@gmail.com

RESUMO

No ano de 1951, a cidade de Pocinhos, Paraíba, foi palco de um dos mais chocantes crimes do país: o brutal assassinato de uma família inteira. Esse trágico evento teve como pano de fundo o término, ou talvez nem mesmo o início, de um relacionamento afetivo entre um jovem casal. Este artigo tem como objetivo identificar as raízes históricas que fomentam esse tipo de comportamento, ao mesmo tempo em que realiza uma breve revisão do feminicídio na Paraíba. A metodologia empregada envolve a análise de matérias jornalísticas e literatura especializada, bem como a utilização de fontes orais.

Palavras-chave: Chacina das nove mortes; Feminicídio; História Local.

ABSTRACT

In the year 1951, the city of Pocinhos, Paraíba, was the stage for one of the most shocking crimes in the country: the brutal murder of an entire family. This tragic event unfolded against the backdrop of the ending, or perhaps not even the beginning, of an emotional relationship between a young couple. The objective of this article is to identify the historical roots that fuel such behavior while also providing a brief review of femicide in Paraíba. The methodology employed includes the analysis of material sources, such as newspapers and specialized literature, as well as the use of oral sources.

Keywords: Massacre of nine deaths; Femicide; Local history.

1 INTRODUÇÃO

As relações humanas são feitas de encontros e despedidas, talhados por eventos que trazem em si marcas duradouras, ou que se tornam marcantes com o passar do tempo. Ao longo da história, não há quem permaneça imutável, uma vez que, “as circunstâncias moldam os homens, assim como os homens moldam as circunstâncias” (Marx & Engels, 1989, p. 56), reconhecendo que as relações sociais se transformam conforme o espaço e o tempo que as envolvem. Nesse sentido, a cultura desempenha um papel fundamental no modo de vida, independentemente dos grupos sociais. Ela estabelece normas sociais que definem aquilo que é aceitável e apropriado dentro de uma comunidade, moralmente e juridicamente.

Um exemplo disso são as diversas tribos espalhadas pelo mundo, algumas com estruturas patriarcais e outras matriarcais, essas escolhas sobre “poder” fizeram com que a figura feminina fosse vista de forma diferente com o decorrer do tempo e ao compreender esses contextos, podemos identificar as justificativas subjacentes às diferentes formas de tratamento entre os povos, assim:

As diferenciações dos lugares sociais ocupados pelos interlocutores possibilitam a emergência de formas variadas de apreensão e articulação dos conhecimentos que estão sendo elaborados, colocando em circulação, explicitamente ou não, uma multiplicidade de sentidos a eles relacionados (Fontana, 1993, p.127).

Nas sociedades matriarcais, as mulheres assumiram um papel de destaque e respeito, especialmente aquelas que eram mães. Elas eram responsáveis por questões relacionadas à produção, política e cultura.

As mulheres detinham a hegemonia política: mediavam e solucionam os conflitos e organizavam as sociedades. Eram responsáveis pelo bem comum do clã na vida e na morte (...). O culto ocupava lugar central na vida dos primitivos habitantes da Terra. Quanto a tal aspecto, a figura feminina estava no centro da crença na época, e a divindade cultuada era a grande Deusa-Mãe, fonte de toda a vida na Terra. Sendo que os vestígios paleolíticos revelam que o feminino ocupava um lugar primordial” (Monteiro, 2008, p.17).

No entanto, de acordo com Silva (2016, p. 2), as mudanças nas circunstâncias do grupo alteraram suas necessidades, resultando em uma dinâmica diferente daquela observada anteriormente:

No início dos tempos, a mulher representava o poder central, sendo considerada, também, como um ser sagrado. Não havia divisão entre os sexos, porém, é do conhecimento dos estudiosos que os homens viam-se como seres marginalizados, já que não conheciam a capacidade de procriação. Porém, com o passar do tempo, a coleta tornou-se escassa, o que sugeriu a caça a animais de grande porte. Do mesmo modo, as guerras foram se tornando essenciais e, para tal, necessária a força física dos homens, período a partir do qual viu-se o florescimento da supremacia masculina, com o domínio de sua função biológica para a reprodução (Silva, 2016, p. 2).

A partir desse momento, os casamentos se tornaram uma realidade, trazendo consigo o domínio masculino sobre as mulheres. Logo, essas passaram a ser consideradas propriedade de seus maridos. Surgiram famílias, aldeias, cidades e impérios, todos com uma estrutura patriarcal que pode ser entendida como um sistema político-cultural de opressão que se difunde por meio da dominação simbólica dos detentores do padrão de poder generificado (homens) sobre mulheres e demais seres subjugados (Burckhart, 2017, p. 207). Nesse contexto, os filhos homens eram mais valorizados do que as filhas mulheres, pois representavam mão de obra para as lavouras e soldados para as guerras, enquanto as mulheres eram destinadas ao papel de cuidadoras dos lares e do âmbito doméstico.

No Egito Antigo, as mulheres podiam ter propriedades, legar bens e fazer testamentos, assim como agir de acordo com sua vontade. Perante a lei homens e mulheres eram iguais. As egípcias gozavam de uma condição jurídica que gregas e romanas jamais sonharam ter. (Mocellin, 2014). Na Idade Média, com o domínio do cristianismo, a figura feminina se tornou ainda mais submissa ao homem, a igreja buscava justificativas em Deus para tal discriminação, por exemplo:

Convém observar que houve uma falha na formação da primeira mulher, por ter sido ela criada a partir de uma costela recurva, ou seja, uma costela do peito, cuja curvatura é, por assim dizer, contrária à retidão do homem. E como,

em virtude dessa falha, a mulher é animal imperfeito, sempre decepçiona e mente (Kremer & Sprenger, 1991, p. 116).

É possível conjecturar que a Igreja Católica talvez tenha sido a instituição que maiores atrocidades praticou contra a mulher (Monteiro, 2008, p.25), com castigos e torturas cruéis para qualquer uma que fosse contra as regras ditadas pelos homens, havia “(...) perseguições bárbaras a mulheres, a maioria delas acabou sendo condenada à dor excruciante da morte lenta na fogueira” (Monteiro, 2008, p.27).

Na Idade Moderna, principalmente com o Renascimento, a sociedade passou por uma série de transformações em diferentes contextos, no que se refere a arte, a mulher passou a assumir o papel de “sexo belo”, mas para além da aparência, foi um momento em que muitas figuras femininas passaram a emergir como signo de força e resistência.

Inspiradas pelos ideais iluministas, as mulheres pediam mais educação, mais liberdade, igualdade de direitos em relação aos homens, direito ao divórcio, direito de aprender profissões, igualdade na aplicação das leis penais, já que elas eram igualadas aos homens estrangeiros de acordo com a Constituição vigente, além do banimento da regra tradicional de primogenitura para herança, direito à propriedade e até oportunidades de trabalho (Dante, 2013, p. 11).

Com certeza, a condição feminina tem avançado significativamente ao longo dos anos, e as mulheres conquistaram muitos direitos fundamentais. No entanto, é inegável que o patriarcado ainda exerce uma influência significativa em diversas esferas sociais, perpetuando estereótipos e limitando as oportunidades das mulheres.

Apesar dos avanços, ainda é comum ver justificativas baseadas em crenças ultrapassadas e discursos antiquados que buscam manter a realidade presente. É fundamental continuar questionando e desafiando essas narrativas, promovendo a conscientização e a mudança de mentalidades para construir uma sociedade mais igualitária para todos. Segundo Pateman em seu livro “O Contrato Sexual” (1993), ela resgata teóricos contratualistas que defendem que apenas os indivíduos livres e iguais podem participar de um contrato. Nesse contexto, os homens são considerados os participantes deste contrato. Por outro lado, as mulheres são submetidas à sujeição, especialmente em relação aos seus corpos e à esfera sexual. Assim, Pateman afirma que “a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição” (Pateman, 1993, p. 17). Sem dúvida, a religião tem

desempenhado um papel significativo na perpetuação da submissão feminina ao longo da história. Apesar de muitas tradições religiosas pregarem valores de respeito e empatia para com as mulheres, a interpretação e manipulação desses ensinamentos muitas vezes resultaram na imposição de padrões de submissão, sustentados pelo machismo e pelo patriarcado.

É importante ressaltar que, dentro dos próprios textos sagrados, não há pregações explícitas de desrespeito ou falta de consideração pela figura feminina. No entanto, a interpretação e manipulação desses discursos muitas vezes serviram para manter um padrão de vida baseado “na crença da inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre” e no “arbítrio pessoal do senhor, sempre limitado pelas normas sagradas pela tradição” (Weber, 2004, p.243).

Não é surpreendente que, mesmo nos dias atuais, muitas mulheres ainda se submetam a um estilo de vida subalterno por medo de serem condenadas. Esse discurso é especialmente comum entre as mulheres mais velhas e religiosas, que cresceram em contextos diferentes dos atuais. No entanto, mulheres mais jovens também enfrentam essas situações por diversos motivos, como dependência financeira ou emocional, ou até mesmo por causa do apego dos filhos à figura masculina, o que gera receio de causar traumas às crianças.

Percebe-se que o patriarcado, infelizmente, abriu espaço para a misoginia, que pode se manifestar de várias maneiras, incluindo a discriminação, violência e objetificação sexual das mulheres. Cabe apontar que, etimologicamente, a palavra “misoginia” surgiu a partir do grego *misogynia*, ou seja, a união das partículas “miseó”, que significa “ódio”, e *gyné*, que se traduz para “mulher”. (Cunha, 2007, p. 386; 524). Diariamente, as mulheres são frequentemente rotuladas e julgadas com base em suas escolhas de vida. Quando optam por seguir uma carreira profissional em vez de ter filhos, muitas vezes são criticadas e até mesmo acusadas de coisas injustas, como serem mal-amadas ou homossexuais. Da mesma forma, quando escolhem praticar atividades tradicionalmente associadas aos homens ou seguir carreiras predominantemente masculinas, enfrentam estereótipos e julgamentos semelhantes.

Além disso, o machismo tem impactos muito sérios além dos julgamentos sociais. Ele transformou situações simples, como sair à noite, em algo aterrorizante para as mulheres. O aumento alarmante de casos de abuso, violência sexual e feminicídio reflete essa realidade preocupante. Mulheres são vítimas desses atos violentos simplesmente por serem mulheres, e isso requer uma ação urgente e decisiva para ser combatido.

O sentimento de posse sobre as mulheres, muitas vezes enraizado em discursos que promovem a ideia de que "quem manda é o homem" ou "homem que a mulher manda não é homem", contribui para a perpetuação da violência contra as mulheres. É fundamental desafiar e mudar essas mentalidades para criar uma sociedade mais justa e segura para todos.

Foi sob o manto sombrio do falso sentimento de posse que, em 1951, desenrolou-se a trágica "Chacina dos Nove", nos confins de Pocinhos, no interior da Paraíba. O eco de tal horror reverberou por todo o país, como um lamento ancestral. A motivação, tão densa, emergiu da recusa de uma jovem em entrelaçar seu destino com o de um rapaz. Cego pela ira, ele ceifou vidas, tanto da menina, inocente e vulnerável, quanto da sua família, e o sangue derramado encharcou a terra árida.

O presente trabalho aborda um fato histórico que desencadeou a análise da alarmante situação de feminicídio no município de Pocinhos. Nosso objetivo é evidenciar como raízes antigas ainda perpetuam problemas sociais em nossa sociedade, os quais precisam ser enfrentados e solucionados. Além disso, buscamos registrar esse evento, fortalecendo a história local e garantindo que casos semelhantes não sejam apagados com o passar do tempo, mas sim servem como espelho para reflexão.

Para conduzir essa breve pesquisa, adotamos uma metodologia que envolve a análise de manchetes em jornais, e, principalmente, a fonte oral. Inspirados pela Nova História, exploramos novas problemáticas, sujeitos e fatos como construtores da narrativa histórica. Para entender mais desse trágico caso e sua associação com a problematização atual do feminicídio, cabe antes entender como se deu o cenário na Paraíba.

2 A CHACINA DAS NOVE MORTES EM POCINHOS, PARAÍBA

A violência contra a mulher é desenfreada, ao ponto que se torna comum nos noticiários nacionais e regionais ocorrendo em todas as classes sociais. Desse modo, ela não é crime de pobre ou de rico, mas um crime de ódio contra mulheres, isso porque, segundo Laureiro (2020, pp. 115 - 116):

O feminicídio incorpora uma dupla violação do direito. Além de transgredir o direito à vida de um ser humano, o agente ainda ofende o direito da mulher de igual consideração e respeito, submetendo a à violência estrutural e institucionalizada do patriarcado, aqui entendido como o contexto de

dominação masculina, que determina as funções sociais dos sexos masculino e feminino.

Fernandes (2015, p. 69) ressalta que o “perfil do homem que pratica feminicídio é de alguém autocentrado, egoísta e muitas vezes com baixa autoestima. Mata não por amor, mas por um sentimento de posse e por sua reputação”. Tal sentimento é explicado pela construção social que sempre colocou a figura masculina como superior à feminina. De acordo com Simone de Beauvoir (1980, p. 26-31), a mulher é desde cedo exposta a hierarquia entre o sexo masculino e o feminino, sendo o primeiro sempre “dominante” ao segundo.

É importante ressaltar que essa “exposição” não é um fato recente, as mulheres vêm sendo vítimas de agressões ao longo da história em praticamente todos os países independente dos regimes econômicos e políticos. Contudo, tal violência é mais frequente em países que prevalece uma cultura machista.

No Brasil, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres era legítimo antes da República. Koerner mostra que a relação sexual da mulher, fora do casamento, constituía adultério, o que pelo livro V das *Ordenações Filipinas* permitia que o marido matasse a ambos. O Código Criminal de 1830 atenuava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério. Observe-se que, se o marido mantivesse relação constante com outra mulher, esta situação constituía concubinato e não adultério. Posteriormente, o Código Civil (1916) alterou estas disposições considerando o adultério de ambos os cônjuges razão para desquite (Blay, 2003, p. 87).

Inserido nesse contexto, os crimes passionais, tornou-se um dos mais graves problemas da época. Mulheres eram assassinadas por homens que tinham sua “honra manchada”, para Aquino esses atos:

São crimes cujo impacto é silenciado, praticados sem distinção de lugar, de cultura, de raça ou de classe, além de ser a expressão perversa de um tipo de dominação masculina ainda fortemente cravada na cultura brasileira. Cometidos por homens contra as mulheres, suas motivações são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda da propriedade sobre elas (Aquino, 2015, p.11).

Em meados do século XX, Pocinhos um pequeno município paraibano, até então distrito de Campina Grande foi palco de um desses crimes de paixão. A população local era composta basicamente por agricultores, incluindo a família do Sr. Bartolomeu Costa, vítimas de uma chacina ocorrida no Sitio Gravata, no dia 09 de fevereiro de 1951.

Para registro desses fatos utilizamos principalmente a fonte oral, que segundo Thompson, “uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos” (Burke *apud* Thompson, 1998, p. 17).

Em um dia de domingo, Arlindo, um de seus filhos foi a Pocinhos montado em seu cavalo para visitar sua namorada. Ao voltar para casa, Arlindo (que por ironia do destino, tem o mesmo nome que o algoz da sua família) se depara com sua residência totalmente fechada e passa a chamar por várias vezes seus familiares. Visto que ninguém o atendia, o mesmo adentra a casa forçando a porta. Logo, depara-se com seus familiares todos mortos (Figura 3). O choque ao ver aquela realidade foi tão enorme que Arlindo veio a desmaiar no mesmo instante, retornando em sua consciência apenas horas depois. A notícia repercutiu nos jornais. (Figura 1) e (Figura 2).

Figura 1

Notícia no jornal a respeito da chacina das nove mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado de *Jornal O Dia (PR)*, 3 de fevereiro de 1951. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReaderMobile.aspx?bib=092932&pagfis=71485>

Figura 2

Notícia no jornal a respeito da chacina das nove mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado de *Diário da Noite* (RJ), 1951. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReaderMobile.aspx?bib=221961_03&pagfis=9075

Arlindo, desesperado dispara porta a fora a procura de ajuda que tardiamente veio chegar. O delegado Cícero Alves de Andrade se depara então com nove vítimas, entre elas estão: Bartolomeu Costa (50anos), Maria Costa Januário (48 anos), José Januário (25 anos), Josefa Januário (22 anos), Milton Januário (21 anos), Julita Januário (16 anos), Elita Januário (12 anos), Hilda Januário (10 anos) e Iraci Januário (6 anos). Há relatos que o senhor Bartolomeu e seu filho José perderam a vida por perfuração de bala, enquanto o restante de sua família foi degolada.

Figura 3

Corpos das vítimas da chacina e as autoridades locais.



Adaptado via facebook de Ubiratan Cirne (jornalista).

O motivo de tal barbárie teria sido o fato de Bartolomeu não aceitar o relacionamento de sua filha Josefa Januário com Arlindo França, vizinho próximo da família. De acordo com Santos (2009), essa violência no interior da Paraíba, especialmente Campina Grande, no início do século XX foi demarcada a partir das relações de poderes existente nas tramas do cotidiano, sejam poderes políticos, religiosos, como também poderes familiares e amorosos (Santos, 2009, p.37).

Após uma denúncia, Arlindo França, vizinho da família e pretendente amoroso de Josefa Januário, tornou-se o principal suspeito dessas mortes dado que o mesmo esbanjava uma certa quantidade de dinheiro, dinheiro esse que tinha desaparecido da casa da família Januário juntamente com um relógio de época. França foi preso e condenado a trinta anos de prisão na Penitenciária Desembargador Flósculo de Nobrega (Roger) na capital João Pessoa - PB, mesmo negando sua autoria do crime.

Há relatos que o Arlindo França após cumprir sua pena, obteve a liberdade e tornou-se sapateiro, profissão na qual fez fortuna. Apesar de julgado e condenado, o mesmo continuou negando a autoria da chacina das nove mortes enquanto que Arlindo Januário, filho e único sobrevivente da carnificina, encarou uma tremenda depressão com a perda de seus entes querido e veio a falecer em 26 de novembro de 1997.

Arlindo Januário, assim como sua família, está sepultada no jazigo do cemitério da cidade de Pocinhos (Figuras 4 e 5), o tumulo da família até hoje atrai a visita de curiosos e conhecedores dessa tragédia.

Figura 4

Jazigo das nove vítimas da chacina e o único sobrevivente.



Figura 5

Identificação do jazigo das vítimas da chacina.



Essa fatalidade é repassada oralmente de geração em geração por muitas famílias dentro da cidade, por vezes, gerando muitas versões de sua narrativa, mas com o mesmo desfecho. Depois de tantos anos, as ruínas da casa da família Januário ainda se encontra, em boa parte conservada, esbanjando a arquitetura das construções de casas daquela época (Figuras 6 a 10).

Figura 6

Ruínas da casa das nove mortes – Sítio Gravata, Pocinhos – PB.



44

Figura 7

Ruínas da Casa da chacina das Nove Mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado via facebook Turismo em Pocinhos.

Figura 8

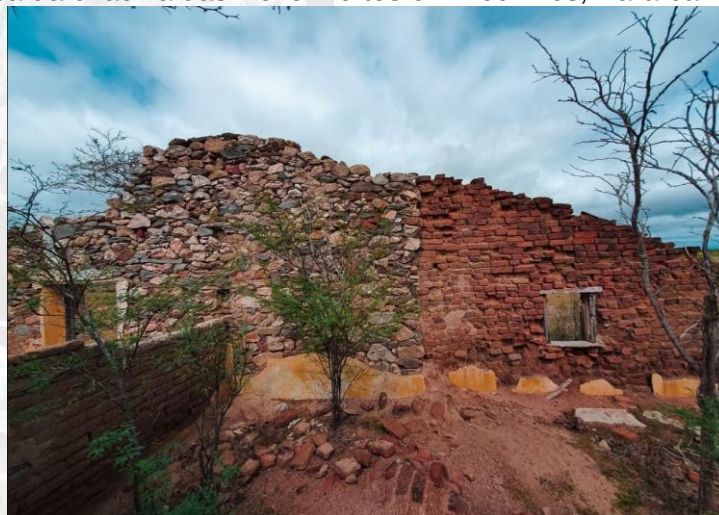
Ruínas da Casa da chacina das Nove Mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado via facebook Turismo em Pocinhos.

Figura 9

Ruínas da Casa da chacina das Nove Mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado via facebook Turismo em Pocinhos.

Figura 10

Ruínas da Casa da chacina das Nove Mortes em Pocinhos, Paraíba.



Adaptado via facebook Turismo em Pocinhos.

46

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trágica história das nove mortes ainda ressoa nas memórias dos Pocinhenses. No entanto, pouco se discute o problema subjacente a esse fato: o feminicídio, envolto em preconceitos, que cegou um homem a ponto de tirar a vida de uma família inteira. Essa tragédia se tornou uma “história assustadora para as meninas” quando escolhem seus pretendentes, mas não serviu como exemplo negativo para os meninos, demonstrando como não se comportar diante das suas frustrações.

Além disso, não se reconheceu o quão problemático é resolver conflitos por meio da violência. O feminicídio é a etapa final do continuum da violência contra a mulher. Muitas dessas mortes são “anunciadas” e evitáveis, sendo resultado de múltiplas manifestações de violência enraizadas historicamente nas relações desiguais de poder entre homens e mulheres.

Essa discriminação sistêmica do gênero feminino é sustentada por valores sociais, religiosos, econômicos e práticas culturais. É importante reconhecer que tanto o feminicídio quanto a violência de gênero são temas marcados por preconceitos e falta de compreensão e então educar as crianças desde cedo a não cometer tais delitos.

Quanto as ruínas do casarão, esse espaço se revela como um patrimônio material que forma a memória coletiva da região, mesmo sendo considerado “patrimônio difícil” como chama Meneguello, ou melhor dizendo, “passados sufocados ligados a dor e

traumas”, mas que “não permanecem silenciados por muito tempo” (Menenguello, 2022, p.389).

Por se tratar de uma área histórica, é interessante que sejam contactados profissionais da arqueologia (tanto para encontrar novas fontes como para uma questão de licenciamento para construção/reforma do casarão caso seja evidenciado os possíveis potenciais culturais do local) e demais profissionais como da museologia, antropologia, etc, para analisar com detalhes o potencial científico e cultural/turístico do espaço, para então obter novas análises e fontes que relatem mais sobre o local e o estilo de vida dos que moravam ali. Após a avaliação, o local pode vir a se tornar um verdadeiro museu ou parte de uma outra instituição que preze pelos direitos das mulheres, uma ação conjunta entre população, escola e líderes políticos.

REFERÊNCIA

Aquino, Q. B. de; Kontze, K. B. (2001). O feminicídio como tentativa de coibir a violência de gênero. *Anais da semana acadêmica Fadisma Entrementes* (12). URL: <https://sites.fadisma.com.br/entrementesanaais/o-feminicido-como-tentativa-de-coibir-a-violencia-de-genero/>

Blay, E. A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. Mulher, mulheres. *Estudos Avançados*, 17 (49). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300006>

Burkhart, T. (2017). Gênero, Dominação Masculina e Feminismo: por uma teoria feminista do direito. *Direito em Debate*, 26 (47), p. 205-24. DOI: <https://doi.org/10.21527/2176-6622.2017.47.205-224>.

Beauvoir, S. (1980). *O Segundo Sexo*. Editora Nova Fronteira.

Cunha, A.G. (2007). *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Editora Lexikon.

Fontana, R. A. C. A. (1993). Elaboração Conceitual; a dinâmica das interlocuções na sala de aula. In: Smolka A. L. B.; Góes. M. C. (eds.) *Linguagem e o Outro no Espaço Escolar; Vygotsky e a construção do conhecimento*. Papyrus, pp. 121-151.

Marx, K.; Engels, F. (1989). *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*. (7ª ed.). Editora Hucitec.

Meneguelo, C. (2022). Patrimônio difícil: um conceito incompleto? In: Nogueira, A. G. R. (Org.). *Patrimônio, Resistência e Direitos: histórias entre trajetórias e perspectivas*. Milfontes.

Mocellin, R. (2014). *As mulheres na antiguidade*. Editora do Brasil.

Monteiro, C. S. (2008). *As conquistas e os paradoxos na trajetória das mulheres na luta por reconhecimento*. [Dissertação de mestrado, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões]. Repositório do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado. URL: https://san.uri.br/mestrado_direito/index.php/mestrado/dissertacoes/2008-2/

Pateman, C. (1993) *O Contrato Sexual*. Editora Paz e Terra.

Santos, H. C. C. (2009). "*Amo-te como os anjos amam a Deus*": o crime passionai e a violência de gênero em Campina Grande (1890-1940). [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Campina Grande]. Biblioteca digital de Teses e Dissertações da UFCG. URL: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/6273>

Silva, da V., Londero, J. C. (2016, 08 de junho). Do Matriarcalismo ao Patriarcalismo: formas de controle e opressão das mulheres. [Comunicação Oral]. XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e sexualidades, Campina Grande, Paraíba. URL: <https://ns1.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/18452>

Thompson, E. P. (2001). As peculiaridades dos ingleses. In: Negro, A. L., Antonio, Silva, S. (Org.). Editora da UNICAMP.

Turismo em Pocinhos. (2024). *Casa das Nove Mortes*. Facebook. URL: https://www.facebook.com/turismoempocinhos/?locale=pt_BR